



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 02/2023

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrição para Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Dom Joaquim

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOM JOAQUIM/MG, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1042/15, torna público o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, aprovado pela resolução nº 09/23, do CMDCA de Dom Joaquim.

1. Considerando a resolução 09/23 da Comissão Especial Eleitoral responsável pela organização do processo de eleição do Conselho Tutelar ficam prorrogadas até dia 12/06/2023, às 15h00min, as inscrições para candidatos e candidatas às eleições do Conselho Tutelar de Dom Joaquim.

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal Dom Joaquim, 31 de maio de 2023.

Publique-se.

Cristina Maria Gonçalves
Presidente do CMDCA





MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM

CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DO
EDITAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOM JOAQUIM/MG, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.042/2015, torna público o presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, aprovado pela resolução nº 09/23, do CMDCA de Dom Joaquim.

Dom Joaquim, 30 de maio de 2023.

Cristina Maria Gonçalves
Presidente do CMDCA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
PERÍODO 01/06/23 A 15/06/23

ASSINATURA RESPONSÁVEL



MUNICÍPIO DE DOM JOAQUIM
CNPJ Nº: 18.303.198/0001-48
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 09/23

Dispõe sobre a prorrogação das inscrições para
Eleição do Conselho Tutelar de Dom Joaquim/MG.

A Comissão Especial Eleitoral, no uso das atribuições previstas no Edital 01/23, e na Resolução 08/23 resolve:

Art. 1º Considerando o número de candidatos e candidatas que apresentaram a inscrição para concorrer à eleição do Conselho Tutelar e que a fase de análise de documentos e a prova têm caráter eliminatório, podendo acarretar número insuficiente de candidatos para composição do órgão;

Art. 2º Fica prorrogado o período de inscrição previsto no item 4.3 do Edital 01/2023, publicado no Diário Oficial do Município na data de 31/03/23 para até o dia 12/06/23.

Art. 3º Ficam mantidas as demais datas previstas no cronograma anexo ao Edital 01/23.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Joaquim, 30 de maio de 2023.

Cristina Maria Gonçalves
Presidente do CMDCA

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISOS DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL
PERÍODO 01/06/23 A 15/06/23

ASSINATURA RESPONSÁVEL